



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Redistribui no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, ocupado pela servidora Virgínia do Vale Andrade de Castro, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II, do Anexo VIII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Virgínia do Vale Andrade de Castro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas